



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Salinópolis



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM (frequência modulada), COM AL CANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SALINÓPOLIS

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SALINÓPOLIS - PA, 12 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
Prefeito Municipal de Salinópolis